



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 705.471,49 (setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.321	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Desenvolvimento Regional	
449051 – 124	Obras e Instalações	621.553,43
339093 – 124	Indenizações e Restituições	55.709,74
339093 – 224	Indenizações e Restituições	28.208,32
TOTAL		705.471,49

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 28.208,32 (vinte e oito mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), e o valor de R\$ 677.263,17 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) referente à tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de março de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 018/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de março de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 705.471,49 (setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e nove centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, quanto de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II.

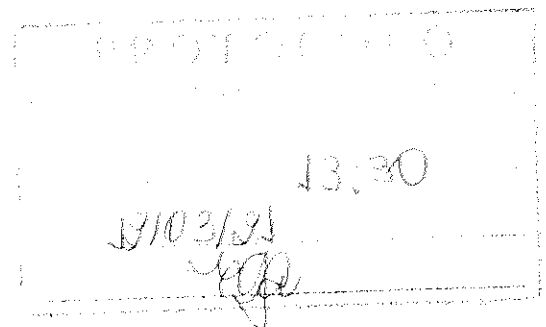
Com a presente propositura proceder-se-á à conclusão de obras de pavimentação custeadas com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, cujos serviços já foram licitados e para os quais se aguarda repasse das parcelas restantes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 003/2021

Formiga (MG), 12 de fevereiro de 2021

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de crédito especial Orçamento 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2021, criando para esta Secretaria de Obras, dotação orçamentária com o título "Pavimentação de Ruas e Avenidas – MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional", no valor total de R\$ 705.471,49 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Na mencionada dotação deverá ser criado elemento de Obras e Instalações, relativo a Tendência ao Excesso na importância de R\$ 621.553,43 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), para viabilizar a execução das obras abaixo:

Nº	CONVÊNIO	CONCEDENTE DOS RECURSOS	OBRA	CUSTO DA OBRA	VALOR A AUTORIZAR	VALOR AUTORIZAR: EXECUÇÃO OBRAS	VALOR AUTORIZAR: INDENIZ / RESTITUIÇÃO
1	1052324-56/2018	MDR	Pavimentação de ruas	234.095,58	331,13	0,00	331,13
2	1053017-68/2018	MDR	Pavimentação de ruas	228.553,71	54.155,53	53.819,86	335,67
3	1053021-49/2018	MDR	Pavimentação de ruas	198.700,00	26.651,25	0,00	26.651,25
4	1053022-65/2018	MDR	Pavimentação de ruas	181.190,17	46.749,93	1.878,98	44.870,95
5	1054468-27/2018	MDR	Pavimentação de ruas	242.584,30	89.579,11	89.142,86	436,25
6	1065144-82/2019	MDR	Pavimentação de ruas	385.858,59	309.497,42	298.223,73	11.273,69
7	1066097-99/2019	MDR	Pavimentação de ruas	262.000,00	178.507,12	178.488,00	19,12
		TOTAL		1.732.982,35	705.471,49	621.553,43	83.918,06

Na mesma dotação precisará também ser criado elemento de Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 83.918,06 (oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos), para a devolução de saldo remanescente quando da Prestação de Contas após a conclusão das obras, importância que será acrescida dos rendimentos financeiros creditados até a data da efetiva devolução ao Concedente dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Folha 2 – CI nº 003/2021

O elemento acima será aberto mediante a utilização de Superávit Financeiro no valor de R\$ 28.208,32 (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos) e a importância de R\$ 55.709,74 (cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos) relativa a Tendência ao Excesso.

Ressalta-se que o valor a ser devolvido refere-se a rendimentos oriundos de aplicação dos recursos no mercado financeiro, bem como saldo de repasse, devido a economia obtida nos processos licitatórios das obras, sendo a devolução necessária porque não é mais permitida a reprogramação de obras executadas com recursos do OGU – Orçamentos Geral da União, objetivando a ampliação de metas mediante o aproveitamento dessas sobras de recursos, impedimento estabelecido pela Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, a qual determina inclusive que a contratação das obras deve acontecer sob o regime de execução por preço global.

A situação dos contratos constantes do quadro acima é a seguinte:

- **1 e 5** – As obras objeto desses dois convênios foram licitadas por meio do Processo Licitatório nº 87/2019, Tomada de Preços nº 008/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2019, celebrado com a empresa EFFES Service Ltda., e estão sendo executadas nas Ruas Beija-Flor, Pica-Pau e Sabiá, no Bairro Bairro Andorinhas. Os serviços encontram-se com índice executado em torno de 85,00%, em fase de fechamento da última medição e o valor solicitado refere-se à última parcela de repasse a ser creditada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.
- **2 e 4** – As obras objeto desses dois convênios foram licitadas por meio do Processo Licitatório nº 108/2019, Tomada de Preços nº 013/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019, celebrado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda., e estão sendo executadas nas Ruas Rio Tapajós e Rio Tocantins, no Bairro Mangabeiras. Os serviços encontram-se com índice executado em torno de 80,00%, em fase de fechamento da última medição e o valor solicitado refere-se à última parcela de repasse a ser creditada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.
- **3** – As obras objeto desse convênio foram licitadas por meio do Processo Licitatório nº 111/2019, Tomada de Preços nº 015/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2019, celebrado com a empresa EFFES Service Ltda., e foram executadas nas Ruas Cipó da Prata, Érica, Gloxinia, Bromélia, Gengibre Azul e Cipó de São João, no Bairro Balbino Ribeiro da Silva. Os serviços encontram-se concluídos, em fase de realização do último pagamento à contratada. O valor do repasse já foi todo creditado e a quantia solicitada refere-se a saldo remanescente, a ser devolvido ao Ministério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Folha 3 – CI nº 003/2021

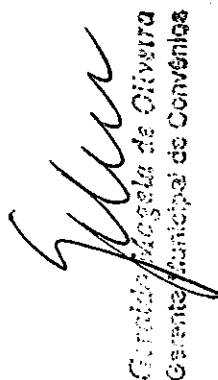
- 6 – As obras objeto desse convênio foram licitadas por meio do Processo Licitatório nº 73/2020, Tomada da Preços nº 010/2020, Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020, celebrado com a empresa EFFES Service Ltda., e estão sendo executadas nas Ruas Alamanda, Bromélia e Clusia, no Bairro Balbino Ribeiro da Silva. Foi realizada a primeira medição, acusando o índice executado em torno de 23,00%. O Ministério creditou a primeira parcela do repasse e o valor solicitado refere-se ao restante a ser creditado neste exercício, necessário para custear os serviços a serem executados até a conclusão da obra.
- 7 – As obras objeto desse convênio foram licitadas por meio do Processo Licitatório nº 74/2020, Tomada da Preços nº 011/2020, Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2020, celebrado com a empresa Construtora CFC Eireli, e estão sendo executadas na Rua Maria José Vaz, Bairro Recanto da Praia. Foram realizadas duas medições, acusando o índice executado em torno de 70,00%. O Ministério creditou a primeira parcela do repasse e o valor solicitado refere-se ao restante a ser creditado neste exercício, necessário para custear os serviços a serem executados até a conclusão da obra.

Atenciosamente,

Fábio de Castro Rezende
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - Abertura de Crédito Especial Orçamento 2021 - Convênios

CONTRATO	CONCE DENTE	OBJETO	REPASSE	CONTRA PARTIDA	TOTAL CONVÊNIO	CONTA CORRENTE e Poupança	SALDO C/C 31/12/2020	(-) RAP 2020 SE	(-) RAP 2020 EE	SUPERAVIT FINANCEIRO	TENDÊNCIA AO EXCESSO	VALOR A SOLICITAR	Obra	Restituições/ Devoluções
1052324-58/ 2018	M.Cidades	Pavimentação de ruas	89.132,86	0,00	89.132,86	C/C 647089-5	89.473,99	56.801,31	32.341,55	331,13	0,00	331,13	0,00	331,13
1053017-68/ 2018	M.Cidades	Pavimentação de ruas	179.334,61	0,00	179.334,61	C/C 647089-9	125.850,42	47.819,03	77.695,72	335,67	53.819,86	54.155,53	53.819,86	335,67
1053021-49/ 2018	M.Cidades	Pavimentação de ruas	135.312,91	0,00	135.312,91	C/C 647091-7	135.555,94	46.170,05	62.734,64	26.651,25	0,00	26.651,25	0,00	26.651,25
1053022-85/ 2018	M.Cidades	Pavimentação de ruas	186.884,86	0,00	186.884,86	C/C 647088-7	140.927,07	45.447,06	95.083,94	396,07	46.353,86	46.749,93	1.878,98	44.870,95
1054468-27/ 2018	M.Cidades	Pavimentação de ruas	185.935,58	0,00	185.935,58	C/C 647092-5	97.228,97	96.792,72	0,00	436,25	89.142,86	89.579,11	89.142,86	436,25
1085144-82/ 2019	MDR	Pavimentação de ruas	382.000,00	3.858,59	385.858,59	C/C 647096-8	76.438,83	0,00	76.400,00	36,83	309.458,59	309.497,42	298.223,73	11.273,89
1086097-99/ 2019	MDR	Pavimentação de ruas	191.000,00	0,00	191.000,00	C/C 647097-6	12.531,12	0,00	12.512,00	19,12	178.488,00	178.507,12	178.488,00	19,12
	TOTAL									28.208,32	677.263,17	705.471,49	621.553,43	83.918,06


Gerente Municipal de Convênios